PORTARIA 1853/2015

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CHAPAS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9º, I da Resolução 093/2003,

Resolve:

I - Fixar o dia 10 (dez) de dezembro de 2015, no horário do expediente da Câmara Municipal, como prazo final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Arinos, a realizar-se nos termos do artigo 9º e incisos da Resolução 093/2003.

II - Determinar que a apresentação de chapas seja feita na secretaria da Câmara, encaminhada através de requerimento em 02 (duas) vias, subscrito por vereadores, colhendo-se o protocolo na segunda via.

III - Determinar ao Assistente Administrativo que proceda, após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta Portaria, o competente registro de chapas, bem como sua imediata publicação no local de costume;

IV – Fixar em 24 (vinte e quatro) horas o prazo para impugnação dos pedidos de registro de chapas ou de candidaturas individuais;

V - Convocar os senhores Vereadores para a reunião especial em que será eleita a nova Mesa Diretora, a se realizar às vinte horas do dia 15 de dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de novembro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE